



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº007/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de saúde para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja providenciado uniforme para todos os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Agentes, Fisioterapeutas, Enfermeiros e etc.).**

Justificativa: A referida indicação tem como finalidade atender os Servidores, para que seu trabalho seja executado com mais segurança e de fácil identificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de Fevereiro de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

